



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
PROJETO DE LEI N.º 7, DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Vereador JOSÉ HELVÉCIO
FERNANDES DE REZENDE

I RELATÓRIO

Veio a esta Comissão de Serviços Públicos (CSP), para parecer quanto ao mérito, o Projeto de Lei n.º 7, de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

Antes de exarar o parecer conclusivo ao projeto em epígrafe, a Comissão necessita de informações complementares para examinar o projeto, que dispõe de grande volume de dados, por estabelecer nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Verificou-se, no Anexo II, que contém a descrição e atribuições dos cargos de agentes políticos, cargos em comissão e funções de confiança, ausência da qualificação e requisitos de recrutamento de várias funções gratificadas.

II VOTO

Por todo o exposto, considerando a necessidade de colher subsídios para a análise da matéria em destaque, para o devido posicionamento da Comissão de Serviços Públicos, requeremos à Mesa Diretora que o Projeto de Lei n.º 7, de 2021, seja baixado em diligência, com fundamento no art. 63, *caput* e inciso II, do Regimento Interno, a fim de que seja solicitado ao Prefeito Municipal que informe esta Casa Legislativa, no prazo legal, a **qualificação e requisitos de recrutamento** das funções gratificadas relacionadas a seguir, para serem acrescentadas ao Anexo II, do projeto, que traz a descrição e atribuições dos cargos de agentes políticos, dos cargos em comissão e das funções gratificadas:

- FG-3 – Encarregado do Departamento de Licitações;
- FG-3 – Encarregado do Departamento de Recursos Humanos;
- FG-3 – Encarregado do Departamento de Convênios e Prestação de Contas;
- FG-3 – Encarregado do Departamento de Compras;
- FG-3 – Encarregado de Patrimônio Público;

Indiano *Indiano*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- FG-3 – Encarregado do Departamento de Tributos;
- FG-1 - Diretor Escolar;
- FG-2- Vice-Diretor Escolar;
- FG-5 – Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- FG-6 – Coordenador de Vigilância Epidemiológica;
- FG-6 – Coordenador de Vigilância Sanitária;
- FG-6 – Supervisor de Controle de Endemias;
- FG-6 – Encarregado do Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- FG-6 – Encarregado do Setor de Benefícios Assistenciais;
- FG-6 – Encarregado do Setor de Pregões;
- FG-6 – Encarregado do Setor de Folha de Pagamento.

Apresentada a informação requerida, solicitamos que o PL n.º 7, de 2021, volte a esta Comissão de Serviços Públicos para parecer conclusivo.

Sala das Reuniões, 22 de março de 2021.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente e Relator

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro

LINDOMAR JOSE DOS REIS
Membro